



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Edital de Citação e Instrução de Julgamento

Eletrônico nº 006/2022/TJD-ES

Segunda Comissão Disciplinar

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, acordo com o disposto do art. 67 do Regimento Interno do TJD-ES e artigo 36 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL**, virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos os processos seguem ao final relacionados, ficam **CITADO(S)** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, e **INTIMADO(S)** para a sessão de julgamento eletrônica, que terá início às 13:00 horas do dia 09/08/2022, encerrando-se às 13:00 horas do dia 14/08/2022.

As partes poderão apresentar suas defesas, razões e provas no prazo de **03 (três) dias a contar da publicação do presente Edital**, conforme disposto no artigo 42, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), "Os atos relacionados ao processo desportivo serão realizados nos prazos previstos por este Código. § 1º, do art. 42, Quando houver omissão, o Presidente do órgão julgante fixará prazo, tendo em conta a complexidade da causa e do ato a ser praticado, que não poderá exceder a três dias", ou, no mesmo prazo, protocolar pedido de inscrição para sustentação oral e produção de prova testemunhal (cujo rol deverá desde já ser indicado), ocasião em que o processo será baixado da presente pauta eletrônica e incluído oportunamente em pauta de sessão de instrução e julgamento presencial ou por videoconferência.

Nos termos do inciso I do artigo 68 do Regimento Interno do TJD-ES, a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como concordância com o julgamento eletrônico.

Colhidos os votos eletrônicos, será anunciado o resultado do julgamento e publicado o Acórdão com a devida intimação das partes.

01. Processo 133/2022	Serra Futebol Clube x Espírito Santo SE/CTE Copa Espírito Santo de 2022 (26/06/2022)
Denunciante: Denunciado (s)	<u>Procuradoria:</u> <u>Aldair Soares dos Santos</u> , atleta profissional do clube Serra Futebol Clube, incurso nos artigos 254-A, inciso II, e no artigo 257, § 1º, do CBJD. <u>Renan Alves Pellegrini</u> , atleta profissional do clube Serra Futebol Clube, incurso nos artigos 250, §1º, inciso II, e no artigo 257, § 1º, e no artigo 258, todos do CBJD. <u>Eduardo Costa Lima</u> , atleta profissional do clube Serra Futebol Clube, incurso nos artigos 250, §1º, inciso II, e no artigo 257, § 1º, e no artigo 258, todos do CBJD. <u>Vinicius Fernandes Braga da Mata</u> , atleta profissional do clube Serra Futebol Clube, incurso nos artigos 250, §1º, inciso II, e no artigo 257, § 1º, e no artigo 258, todos do CBJD. <u>Geosmar Benha, treinador</u> do clube Serra Futebol Clube, incurso nos artigos 254-A, inciso II, e no artigo 257, todos do CBJD. <u>Serra Futebol Clube</u> , incurso nos artigos 254-A, inciso II,



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>257 e 258-D, todos do CBJD.</p> <p>Andrea Castelo Branco Miranda, assistente técnico do clube Espírito Santo SE/CTE, incurso no artigo 191, inciso II, do CBJD.</p> <p>Arthur Otero da Silva, atleta profissional do clube Espírito Santo SE/CTE, incurso nos artigos 243-D e 257, § 1º, e no artigo 250, caput, todos do CBJD.</p> <p>Auditor relator Savio Andrey F. Eustaquio</p>
02. Processo 139/2022	<p>Vitória Futebol Clube x Esporte Clube Tupy Campeonato Estadual SUB-17 de 2022 (02/07/2022)</p>
Denunciante: Denunciado (s)	<p>Procuradoria: Daniel Dazzi Fernandes, atleta amador do clube Vitória Futebol Clube incurso no artigo 250, do CBJD.</p> <p>Vandilson Santos de Jesus, atleta amador do clube Esporte Clube Tupy, incurso no artigo 250, do CBJD.</p> <p>Auditora relatora Renata Nunes Quintaes</p>
03. Processo 140/2022	<p>Castelo Futebol Clube x Rio Branco Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (03/07/2022)</p>
Denunciante: Denunciado (s)	<p>Procuradoria: Castelo Futebol Clube (Categoria SUB-20), incurso no artigo 206, do CBJD.</p> <p>Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
04. Processo 144/2022	<p>Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim S.E. Cruzeiro Futebol Clube x Atlético Futebol Clube Gerônimo Monteiro - Campeonato SUB-12/13 de 2022 (03/07/2022.)</p>
Denunciante: Denunciado (s)	<p>Procuradoria: Sociedade Esportiva Cruzeiro Futebol Clube, incurso no artigo 214, do CBJD.</p> <p>Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>

Vitória, 05 de agosto de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES